

PORTARIA Nº 112 DE 12 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DA COLABORADORA
DÓRIS LUFT

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover DÓRIS LUFT, Psicóloga lotada na unidade SMS - Ouvidoria para a unidade FMSC – Sede, exercendo as mesmas atividades de Psicóloga, a partir de 12/05/2020.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, doze de maio de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente